

DOPS pede preventiva para o estudante Elinor Brito

O delegado do DOPS acaba de pedir à Justiça Militar a prisão preventiva do ex-presidente da Frente Unida do Calhauço, Elinor Brito, e dos estudantes Valmer Jacinto Soares, Dirceu Régis Ribeiro e Franklin Martins, todos acusados de atividades subversivas na Guanabara.

A autoridade policial que, ontem, encaminhou os autos à Segunda Auditoria da Marinha solicitou ao juiz-auditor Fernando Nogueira a devolução dos autos, a fim de ter continuação as investigações contra os estudantes, responsáveis pelas últimas passadas no Rio.

O pedido de prisão preventiva deverá ser ratificado pelo promotor João Vieira do Nascimento, devendo o auditor convocar o Conselho Permanente de Justiça para se pronunciar sobre a decretação ou não da custódia.

INDICIADOS

No inquérito que o Departamento de Ordem Política e Social instaurou figura como principal acusado o líder estudantil Vladimir Palmeira, que teve a sua prisão preventiva pedida pelo sr. Manuel Vilarinho. Este solicitou, ainda, idêntica medida para Alcimar Fernandes, que está condenado, por furtos, pela Justiça Comum, sendo, apontado com um alcagüete do DOPS.

Até o momento estão iniciados além daqueles jovens,

os seguintes estudantes: Donato Ferreira Machado, José Domingos Teixeira Neto, Alfred, Wagner Berno de Almeida, Máximo Brandão Carneiro, Sérgio Murilo Ferreira de Oliveira, Reinaldo Felipe Nei Guimarães, Dagoberto D. Ornelles Rodrigues, Pio Souza Leitão, Benedito Agui-naldo dos Santos, Geraldo Teixeira Mota Filho e Brna Brandão Carneiro.

HABEAS-CORPUS

O ministro Eraldo Gueiros foi escolhido, ontem, para relatar o pedido de «habeas-corpus», em favor dos padres franceses Michel Marie le Ven, Francisco Xavier Berthou e Hervé Croguennec e do diácono brasileiro José Geraldo da Cruz, presos em Belo Horizonte sob acusação de atividades subversivas.

Os advogados Gamaliel Her-e e Ariosvaldo de Campos Pires confirmaram que irão procurar o professor Sobral Pinto, tão logo ele regresso do Recife, a fim de fazer a sustentação oral da petição que pede a nulidade do flagrante e do próprio inquérito-policial-militar.

O «habeas-corpus» será apreciado pelo Tribunal quando chegarem as informações pedidas ao Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª RM, que decretou a prisão preventiva dos re-lhosos.

«HABEAS» CONCEDIDO

BRASILIA — (M) — O Supremo Tribunal Federal concedeu, por unanimidade, o «habeas-corpus», impetrado pelo advogado Marcos Heus. Neto, em favor do estudante Franklin Martins, extensivo aos demais estudantes em Ibiuna, por ocasião do Congresso da ex-UNE. O relator do feito, foi o ministro Themistocles Cavalcanti.

VLADIMIR PALMEIRA

O STF julgará, hoje em sessão plena, o pedido de habeas-corpus em favor do líder estudantil Vladimir Palmeira;